



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 273/2013

“Institui Comissão para análise dos fatos constante na Comunicação Interna nº 019/2012 da Unidade Municipal de Controle Interno e designa membros para sua composição”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, e

Considerando a Comunicação Interna nº 019/2012 da Unidade Municipal de Controle Interno elaborada pelo auditor de Controle Interno **ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, que relata a ocorrência de irregularidades relativas a pagamentos de pessoas que estariam aposentadas ou recebendo pensão, mas estão presentes na listagem de servidores ativos da Prefeitura Municipal,

Considerando o Ofício nº 688/2013/GAB-VAS/TCE-MT, que encaminha apontamentos da equipe técnica do TCE-MT acerca da concessão e pagamento de aposentadoria e pensão às pessoas de **ELOIDES SOUZA TEIXEIRA, ELZA MARTINS NASSARDEN, ENIR SOARES FERREIRA, JOANITA MENDES DE SOUZA e MARINE MOREIRA PARZIANELLO**,

Considerando o Regimento Interno do TCE-MT, que fundamentou o *Acórdão nº 454/2008*, estabelecendo que a atuação do Tribunal se limita à análise da legalidade do ato, para fins de registro,

Considerando que as aposentadorias são encaminhadas ao TCE-MT pelo órgão que vai conceder o benefício, por meio de processo específico,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Considerando que tramita no **TCE-MT o processo nº 12000-6/2012 de** Relatoria do Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**, pelo qual solicitou explicações quanto aos apontamentos apresentados no relatório preliminar e na Comunicação Interna nº 019/2012/Nobres, em razão do princípio da continuidade da gestão pública, encaminhando documentos e informando as providências acerca dos fatos,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, a Comissão para apuração dos fatos e dos atos de aposentadoria e pensão das pessoas de ELOIDES SOUZA TEIXEIRA, ELZA MARTINS NASSARDEN, ENIR SOARES FERREIRA, JOANITA MENDES DE SOUZA e MARINE MOREIRA PARZIANELLO nos termos legais, reunindo para tanto, todos os documentos pertinentes.

Parágrafo único. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput* que terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para emitir relatório conclusivo e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo:

Presidente: EDSON FRIEDRICH

Secretário: MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA

Membro: ROBERTO ROGERIO DA SILVA DIAS

Assessoria Jurídica: SILVÉRIO SOARES DE MORAES

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 18 de julho de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres